



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 081/2021

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidora público efetiva.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder função gratificada a Servidora Efetiva **PATRICIA DALMOLIN**, portadora da Matrícula Nº. 5752/5-3 de 35 % (trinta e cinco), para responder pela Condenação do **CRAS – Centro de Referência da Assistência Social** do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, A partir de 01 de Março de 2021.

**Art.2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2021.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -

PUBLICADO

17 MAR. 2021  
ED. 2319  
PAG. 118  
DIOEMS